



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 248 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005998/2023-59

Concórdia-SC, 10 de outubro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 dias o prazo da conclusão dos trabalhos da PORTARIA Nº 199 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49) que constitui comissão responsável para executar o processo de Avaliação de Extraordinário Saber para a discente da aluna ANA BEATRIZ VENDRAMIN (ENGENHARIA DE ALIMENTOS), matrícula 2019001884 do Curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CONCÓRDIA - BACHARELADO, na disciplina EAB 0450 - TECNOLOGIA DE LEITES E DERIVADOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 16:13)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **92c9864985**